



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

---

### REQUERIMENTO Nº 3262/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, VOTO DE APLAUSOS a juíza de Direito Fernanda Moura de Carvalho, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, em referência aos três dias de julgamento, condenou o réu: João Victor Ribeiro de Oliveira, pelo triplo homicídio qualificado e pela tentativa de homicídio dos sobreviventes.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição ao referido Fórum Rodolfo Aureliano, com sede na Rua Desembargador Guerra Barreto, s/n, Joana Bezerra, Bairro do Recife.

#### JUSTIFICATIVA

A colisão Tamarineira ocorreu em 2017, no bairro da Zona Norte do Recife. A perícia do Instituto de Criminalística revelou que João Victor trafegava a uma velocidade de 108 km/h. O máximo permitido na via, entretanto, era de 60 km/h. Ele ainda avançou o sinal vermelho. O teste de alcoolemia realizado no motorista registrou nível de 1,03 miligrama de álcool por litro de ar, três vezes superior ao limite permitido por lei.

A vítima, Miguel Arruda da Motta Silveira Filho, perdeu no acidente a esposa Maria Emília Guimarães da Mota Silveira e o filho Miguel Arruda da Mota Silveira Neto. Além disso, a filha, Marcela Arruda da Mota Silveira, ficou com sequelas devido ao trágico acidente no cruzamento da Rua Cônego Barata com a Estrada do Arraial, no bairro da Tamarineira. A babá das crianças que também estava no carro, Roseane Maria de Brito Souza grávida de 3 meses, também morreu com a colisão.

Após três dias de julgamento, o júri, em sessão presidida pela juíza, condenou o réu João Victor Ribeiro de Oliveira a 29 anos, 4 meses e 24 dias de prisão pelo triplo homicídio qualificado e pela tentativa de homicídio dos sobreviventes. Na sentença foi apontada a culpabilidade extrema do acusado e a comoção do acidente. João Victor respondia por dirigir





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

embriagado e causar o acidente que vitimou fatalmente três pessoas, deixando outras duas feridas em um acidente de carro na Tamarineira, na Zona Norte do Recife. Em via do que foi apresentado, João Victor, que inicia o cumprimento da pena em regime fechado deve voltar para a unidade prisional em que estava. Dada as devidas circunstâncias, além da pena, o réu teve a suspensão da sua carteira de habilitação e perde o gozo aos direitos políticos enquanto durar a pena.

São muitas as lições a serem tiradas deste julgamento. Muitas e angustiantes lições, mesmo antes da condenação do réu. A maior de todas é: entender que um veículo motorizado é uma arma poderosa que, usada da forma e nas condições erradas, mata, mutila e destrói tudo ao redor. E não há uma segunda chance. Nunca haverá. Nem para as vítimas diretas do sinistro de trânsito - mortos, mutilados e feridos -, nem para aqueles que o provocaram.

Frente ao exposto, é de grande importância que esta Casa Legislativa aplauda a juíza de Direito Fernanda Moura de Carvalho, por toda a sua história de luta e de resistência.

Assim, ciente da importância da Justiça parabéns por lutar pelos valores fundamentais que é a Vida, que ela possa continuar lutando com as armas da ética e da legalidade para o Recife e também para o Brasil, solicito aos meus pares o apoio para que possamos aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de março de 2022.

DODUEL VARELA  
Vereador - PSL

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

